

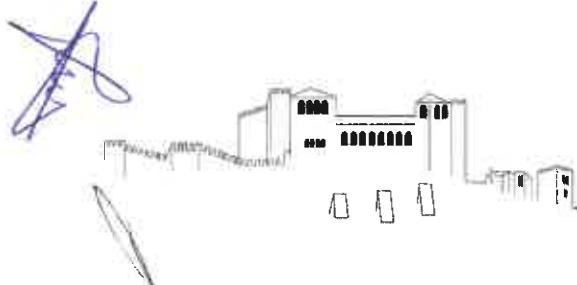
**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE ARRABAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 7 RETIFICADA**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) No que se refere à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 3, outorgada a 30 de julho de 2021;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Quanto à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 9 de junho de 2022;
- e) A Freguesia de Arrabal veio apresentar requerimento com pedido de prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2022 para 2023 e consequente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2022;
- f) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma nova ponderação das circunstâncias existentes, por facto imprevisto traduzido em nova ponderação das circunstâncias existentes tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização as intervenções objeto de contratualização entre as partes;
- g) Por outro lado, consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- h) A definição das obras a introduzir para o ano 2023 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/unões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- i) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

**Considerando, ainda, que:**

- j) A minuta da adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 7 de fevereiro de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 17 de fevereiro de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- k) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal em 13 de abril de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de



Freguesia de Arrabal em 20 de abril de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Arrabal**, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernardo Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas, outorgadas em 30 de julho de 2021 (adenda n.º 3), em 16 de março de 2022 (adenda n.º 5) e em 9 de junho de 2022 (adenda n.º 6), tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2022 até 30 de junho de 2023, a alteração da cláusula 11.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023.

#### **Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2022 até 30 de junho de 2023**

Os recursos financeiros destinados à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências para a execução de obras diversas outorgado pelo Município de Leiria e pela Freguesia de Arrabal, podem ser transferidos para o Segundo Outorgante quando suportados por documentos comprovativos de despesa emitidos em 2023, desde que decorrente do prazo de execução da empreitada de obras públicas adjudicada neste âmbito.

#### **Cláusula 3.ª | Alteração ao contrato**

A Cláusula 11.ª passa a ter a seguinte redação:

#### **"Cláusula 11.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante**

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...]."

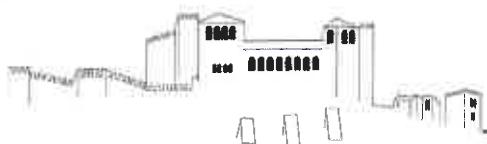
#### **Cláusula 4.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### **"Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2023
Freguesia de Arrabal	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Conceição, Freixial

Planta de localização Rua Nossa Senhora da Conceição, Freixial"



2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

**"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

Plano	Descrição	Montantes 2023 (em euros)
2021   I   169	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Conceição, Freixial	35 495,16

Orçamentação - Requalificação da Rua Nossa Senhora da Conceição, Freixial"

**Cláusula 5.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente prorrogação, alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 6.ª | Produção de efeitos**

A prorrogação, alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

**Cláusula 7.ª | Publicidade**

A prorrogação, alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por 3 (três) folhas e 2 (dois) anexos, e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal| Helena Cristina da Fonseca Brites

## CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS - 2023\_FREGUESIA DE ARRABAL

## Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	<b>Rua Nossa Senhora da Conceição (Parte) - Freixial</b>				- €
1,1	Trabalhos preparatórios				
1,1,1	Demolição de muros e fachada em alvenaria de pedra, incluindo escoramento da estrutura de suporte da cobertura, demolição, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da demolição e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	1,00	VG	4 600,00 €	4 600,00 €
1,1,2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), incluindo carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito.	262,50	M3	16,00 €	4 200,00 €
1,2	Muros e fachadas				- €
1,2,1	Reconstrução de fachada composta por sapatas, vigas de fundação, pilares, cintas e vigas de coroamento em betão armado e alvenaria em blocos de cimento 50*20*20. Está ainda incluindo neste artigo todos os trabalhos relacionados com reboco em ambas as faces da parede, pintura, remoções de gradeamentos e remoções da cobertura.	1,00	VG	12 500,00 €	12 500,00 €
1,2,2	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,50m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10, reboco, pintura e colocação de gradeamentos, portões e demais instalações removidas no muro existente. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	85,50	M2	96,00 €	8 208,00 €
1,2,3	Aterro, com terras selecionadas com CBR>10%, provenientes das escavações ou de zonas de empréstimo, incluindo transporte, fornecimento, empolamento, indemnizações e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo, espalhamento e compactação em camadas de 0,20m devidamente regadas e compactadas.	74,00	M3	9,00 €	666,00 €
1,3	Pavimentação				
1,3,1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,40m de profundidade média, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas.	92,00	M2	18,00 €	1 656,00 €
1,3,2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de impregnação e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas	92,00	M2	18,00 €	1 656,00 €
			Total		33 486,00 €
			Total com IVA		35 495,16 €

